

RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Comissão Eleitoral do CEAS/PR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Deliberação nº 001/2018 do CEAS/PR, reunida no dia 25 de maio de 2018,

Considerando a Deliberação nº001/2018 – CEAS/PR, a nº 002/2018 – CEAS/PR, que dispõe sobre as Eleições da Sociedade Civil do CEAS/PR – biênio 2018-2020,

Considerando a Resolução nº 004/2018 – Comissão Eleitoral do CEAS/PR, que dispõe sobre a prorrogação do prazo da eleição, do segmento trabalhadores do setor da macrorregional de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da Lista do Resultado da Votação e o Resultado Final da Eleição da Sociedade Civil do CEAS/PR, biênio 2018/2020, segmento trabalhadores do setor da macrorregional de Cascavel, conforme anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de junho de 2018

Ricardo Michelli

Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR

**RESOLUÇÃO Nº 006/2018 – Comissão Eleitoral – CEAS/PR -
ANEXO I**

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação n.º 002/2018 do CEAS/PR, reunida no dia 12 de junho de 2018, torna público o resultado do processo eleitoral da sociedade civil, conforme segue:

RESULTADO DA VOTAÇÃO

MACRORREGIONAL DE CASCAVEL

Colocação	Segmento	Nome	Número de votos
1º	Trabalhadores do Setor	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	01

RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Segmento	Nome	Representação
Trabalhadores do Setor	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	Titular
Trabalhadores do Setor	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná	Suplente

Curitiba, 12 de junho de 2018

Ricardo Michelli
Presidente da Comissão Eleitoral